



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Ata da *Nona Sessão Ordinária* do ano de dois mil e vinte e um, realizada em oito de março, às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, onde se fizeram presentes sob a *Presidência* do senhor vereador **Rivan Francisco dos Santos** os senhores vereadores: **José Plínio Oliveira Santos (Vice-Presidente)**, **Maria Imperatriz Alves de Santana (Primeira Secretária)**, **Jaci Silvino de Sousa (Segundo Secretário)**, **Amaury Batista Freire**, **Edson de Jesus Reis Santos**, **Emílio de Jesus Souza**, **Gilmário Sousa da Silva**, **José Raimundo de Jesus Souza**, **Pedro de Jesus Santos e Tarcísio Fontes dos Santos**. A seguir, foram apresentadas as seguintes proposições: **Projeto de Lei 1017/2021** - Destina imóvel público no povoado Tabuleirinho, para o Programa Água Doce, revoga lei que especifica e dá outras providências. (Lei 546/2010); **Projeto de Lei 1018/2021** - Ratifica o protocolo de intenções firmado entre os municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde, ambos de autoria do Governo Municipal; **Indicação 030/2021** - Ao Governo Municipal, solicitando o que segue: 1. Providências imediatas junto aos órgãos competentes, voltada para a remoção da torre existente na entrada da urgência da unidade de saúde local; 2. Melhoria da iluminação da quadra poliesportiva da Escola Municipal Antônio Ribeiro Sobrinho, de autoria do senhor vereador **Tarcísio Fontes dos Santos**; **Indicação 031/2021** - A empresa Telefônica Brasil S.A, solicitando o que segue: 1. Providências emergenciais voltadas para a instalação de torre para captação de sinal de telefonia móvel da VIVO, no povoado Lagoa do Junco, neste município de Poço Verde, de autoria do senhor **Presidente Rivan Francisco dos Santos**; **Indicação 032/2021** - Ao Governo Municipal, solicitando o que segue: 1. Providências junto aos órgãos competentes, voltadas para instalação de sistema de energia solar, nos órgãos públicos municipais; **Indicação 033/2021** - A Secretaria Municipal de Educação, solicitando o que segue: 1. Instalação de calhas e reservatórios, para a captação de águas pluviais nas escolas da rede pública municipal. 2. Providências junto ao Corpo de Bombeiro, voltadas para a averiguação se as escolas da rede pública municipal estão dentro das normas de segurança, a exemplo da existência de extintores e sinalização de saída de emergência; **Indicação 034/2021** - A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, solicitando o que segue: 1. Providências emergenciais voltadas para o estabelecimento de parcerias com o comércio local para que os Conjuntos Habitacionais Silvino Augusto de Souza e João Emídio dos Santos, tenham todas as suas ruas com placas indicativas das respectivas denominações; 2. Providências emergenciais voltadas para o estabelecimento de parceria com os correios, para que os conjuntos Habitacionais Silvino Augusto de Souza e João Emídio dos Santos, possam ser assistidos com o serviço de distribuição de correspondências; 3. Providências voltadas para colocação de placas de sinalização na sede deste município, com a indicação do direcionamento de prédios públicos como Prefeitura, Hospital, escolas, centro da cidade, CECAF, bancos e saídas para outros municípios, dentre outras indicações julgadas necessárias por esta administração municipal; **Indicação 035/2021** - A Secretaria Municipal de Saúde, solicitando o que segue: 1. Providências voltadas para o estabelecimento de parceria com o Instituto Melanoma Brasil, para a realização de curso destinado a orientação de cabeleireiros, podólogos e tatuadores, na identificação do câncer de pele do tipo melanoma, ambas de autoria do senhor vereador **Edson de Jesus Reis Santos**. No *Grande Expediente*, o senhor **Presidente** publicou ofício, da Secretária Municipal de Educação, informando que a senhora vereadora **Maria Imperatriz** esteve na Secretaria, para tratar sobre dois assuntos: encerramento do ano letivo 2020 e início do ano letivo 2021, e após a reunião sugeriu-se que os representantes da Secretaria viessem a esta *Casa* para tratar sobre o assunto na *Tribuna Livre*, em data a combinar, e pediu que a *Secretaria da Casa* organizasse esse espaço para as *Sessões* subsequentes. Na ocasião, o edil publicou ofício da Secretaria Municipal de Saúde encaminhando o Relatório de Gestão do III Quadrimestre de 2020, descrevendo uma síntese do Sistema de Saúde e a produção e oferta dos serviços do SUS, desenvolvidos no âmbito desta municipalidade, relacionados com os indicadores de saúde, assim como o alcance das metas no período compreendido entre 01/09/2020 a

Rivan Francisco dos Santos

Maria Imperatriz Alves de Santana



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

31/12/2020. Por conseguinte, o senhor vereador **Pedro de João Rodrigues** falou sobre a inércia do *Poder Executivo*, de encaminhar os **Projetos de Lei** que tratam sobre o reajuste dos servidores, e destacou que, o *Executivo* ainda não apresentou durante as mesas de negociação com os sindicatos, qual o impacto que, o reajuste pode trazer para as contas públicas, e uma das justificativas que se tem visto, é a de que ainda, não houve tempo para fazer o estudo. O edil comentou ainda, que não é contrário a valorização dos servidores comissionados, se eles de fato produzirem para o município, mas refletiu que a atualização dos salários dos *Secretários*, adjuntos e técnicos causarão um impacto financeiro de 25% sobre a folha. Ele comentou ainda, que a estrutura administrativa é uma *Lei Complementar*, e requer um estudo aprimorado da matéria, pois trata-se de um voto qualificado. Ele comentou ainda, que é natural que o Prefeito atenda as necessidades das pessoas que, marcharam com ele na campanha, mas deveria primeiramente resolver o reajuste dos servidores municipais, enfatizou o orador. E mais, afirmou que, essa *Casa* quebrou todos os protocolos, quando votou *Pedido de Urgência* em algumas matérias, inclusive as regras regimentais, a seu ver como uma demonstração de força da bancada da situação, em sintonia com o *Poder Executivo*, mas os colegas muitas vezes esqueceram de se posicionar. O edil comentou ainda, que segundo as informações constantes no portal da transparência, no mês de janeiro, o *Executivo* pagou para os *Secretários* e provavelmente aos técnicos, valores que correspondiam ao aumento, antes mesmo da aprovação das leis, e indagou se é por esse motivo que, houve toda essa pressa para aprovar essas matérias? E ressaltou que, independentemente de quem seja o Prefeito, a *Câmara* tem a responsabilidade de autorizar e determinar como o *Executivo* vai conduzir a gestão municipal. Na ocasião, o parlamentar indagou por que o *Poder Executivo* está negando o reajuste do piso dos professores, certamente não é por falta de dinheiro, pois não estaria incrementando a folha de servidores comissionados e contratados, e destacou que, quando a *Câmara* aprova tais matérias, está transparecendo para a sociedade, que o município está muito bem financeiramente, que vai ter disponibilidade de marcação de exames, recursos para manter a iluminação pública, e ofertar os serviços públicos a população a contento. Ele chamou a atenção para um assunto trazido pelo colega **Edson Didiu**, em relação à *Indicação* sugerindo que o município participe de consórcio para a aquisição de vacina contra a COVID-19, e se deparou com a grata surpresa de ver essa matéria na *pauta* de hoje. No entanto, declarou que é uma responsabilidade dos vereadores se debruçarem sobre a matéria, para que esse processo seja realizado o mais rápido possível, para que não fiquemos a mercê da logística lenta do Governo Federal. O parlamentar disse ainda que, são muito importantes os temas trazidos pelo colega **Tarcísio Fontes** em relação à realização de um concurso público e, instalação de lâmpadas de LED para a iluminação pública, e concorda que são pautas necessárias a serem discutidas. Por conseguinte, o senhor **Presidente** justificou a *Indicação* de sua autoria, solicitando que as operadoras de telefonia móvel, tomem providências voltadas para a instalação de uma torre de telefonia, com o objetivo de ampliar o alcance do sinal e da área da cobertura, para atender as pessoas que residem na região da Lagoa do Junco, Ladeira do Tanquinho, Jacurici e Marco do Meio e adjacências. Ele falou também que nesta *Sessão* haverá a votação da **Emenda Supressiva 001/2021**, referente ao **Projeto de Resolução 001/2021**, e neste tocante informou que, o *Regimento Interno* desta *Casa* foi instituído em maio de 1998, e de lá para cá passou por 26 emendas, sendo que a sua última atualização foi em 2019, e destacou que muitas delas foram para atender a solicitação de algum parlamentar ou bancada. No entanto, quando a *Mesa Diretora* atual assumiu a gestão tomou a iniciativa de realizar um estudo da matéria, juntamente com a assistência da assessoria jurídica e *Secretaria da Casa*, onde verificou-se algumas incongruências existentes, e resolveu apresentar um projeto com dezesseis modificações, que se fazem necessárias para dar celeridade ao processo legislativo. Ele comentou que, dentre as mudanças há a alteração no artigo 55, que trata da verba de representação, que muito embora já existe há 22 anos, nunca foi paga, porque nunca houve recurso para tal, haja vista que o percentual de despesa do *Poder Legislativo* sempre beirou os 70% do limite prudencial, recomendado pelo TCE, e como está atualmente, inclusive. Ele afirmou ainda que, o **Projeto de Resolução** visa

Rivarosa

Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

preparar o *Poder Legislativo* para o futuro, e não está agindo em causa própria, apenas está aperfeiçoando o **Regimento**, segundo recomendação do Tribunal de Contas, e citou exemplos de outras cidades que fizeram esta mudança. Ele afirmou que, o *Poder Legislativo* é a casa dos iguais, pois todos são importantes, independente do número de votos que tiveram, e caberá aos edis decidir pela supressão ou pela manutenção deste artigo na referida matéria. Em seguida, o senhor vereador **Tarcísio Fontes** falou sobre as visitas que fez no município durante a semana, e destacou que foi à Companhia de Saneamento Deso, para buscar informações acerca de melhorias no abastecimento da água na sede da municipalidade e nos povoados, através da escavação de um novo poço artesiano, e indagou aos responsáveis se já existe previsão de que a obra seja iniciada, e o que eles pensam em fazer no que se refere à infraestrutura. Ele comentou ainda, que tem recebido muitas mensagens de moradores do povoado Tabuleirinho reclamando a falta d'água da região, que não está recebendo esse benefício através da tubulação, nem os carros pipa estão distribuindo água para a comunidade. O edil comentou ainda, que também levou para a DESO as reivindicações dos moradores do Conjunto Governador Marcelo Déda, e está aguardando a resposta da empresa, para passar para a sociedade, falou ainda, sobre a visita à Clínica de Saúde da sede do município e, um dos funcionários chamou a sua atenção para uma torre existente no teto do estabelecimento, que com ventos fortes sacode e corre o risco de causar acidentes, e pediu que a Secretária Municipal de Saúde realizasse a remoção daquela estrutura o mais rápido possível. Na ocasião, o edil falou sobre a colocação de tampas nas caixas de esgotos no povoado Saco do Camisa, mas pediu mais uma vez, que a Secretaria Municipal de Obras colocasse tampas na caixa de esgoto da Clínica de saúde da Família, ou coloque entulho, pois o buraco é muito grande. Falou ainda sobre a *emenda* de sua autoria, e destacou que apesar do **Presidente** afirmar que não pagará a verba de representação, por que tanto interesse em alterar esse artigo? E ainda chamou a atenção, para a disposição do **Presidente** buscar a informação se outros municípios pagam a verba. Ele ressaltou que, o processo legislativo é democrático, e os colegas decidirão sobre o que é melhor para o *Legislativo*, pois ele tem consciência de que cada um tem seu posicionamento, e ele próprio não se deixa influenciar pelos outros, e mesmo que essa *emenda* não seja aprovada, e futuramente ele faça parte da *Mesa Diretora* sempre será contrário a está verba. Depois, o senhor vereador **Edson Didiu** falou sobre a *emenda supressiva*, e destacou que compreende a responsabilidade do **Presidente** de mediar os discursos, mas acredita que se essa verba de representação nunca foi paga até o momento, e segundo o **Presidente** não será então, o mais sensato a se fazer é extinguir esse artigo do *Regimento Interno*, pois não acredita que trará algum benefício para o *Poder Legislativo*, e apesar da responsabilidade de ler as pautas e ser o guardião do livro, não acha que o *Primeiro ou Segundo Secretários* mereçam receber 30% de verba, haja vista que a *Casa* não tem condições de pagar, e o cargo que de fato merece receber essa verba é o de **Presidente**, pois a responsabilidade pela gestão da *Casa*, recai totalmente sobre o cargo. Afirmou ainda, que essa *Lei* só deverá ser discutida, quando houver a disponibilidade para pagar esses valores, e ressaltou que será favorável a *emenda supressiva*. Continuando, o edil falou sobre os *Requerimentos* de sua autoria que foram reprovados, e destacou que protocolou oito ofícios nas secretarias municipais, com o assunto tratado nos *Requerimentos*. Ele informou ainda, que se durante o prazo de trinta dias não obtiver as respostas dos ofícios, encaminhará ao Ministério Público. O edil comentou que, a Promotoria de Justiça procurou esta *Casa*, buscando informações sobre a Comissão da COVID-19, e destacou que em três meses, a Secretaria Municipal de Saúde gastou em combustíveis R\$ 395 mil reais, sendo que no período apurado não estavam havendo viagens com os micro-ônibus, apenas as ambulâncias e as pessoas que fazem tratamento de câncer e hemodiálise estavam indo para Aracaju. Na oportunidade, o edil comentou que esta noite foi apresentado um *Projeto de Lei*, solicitando a autorização para a aquisição de vacinas contra a COVID-19, e abordou este assunto na *Sessão* passada. Ele comentou que a vacinação é um passo muito importante para o município, e já tem mostrado resultado nos profissionais de saúde, que não estão adoecendo como antes, e será muito positivo, quando uma boa porcentagem de pessoas tiverem sido vacinadas, pois as atividades

Rivaricis

Fontes



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

poderão retornar a sua normalidade em sua totalidade. O parlamentar trouxe ainda uma *Indicação*, solicitando que o município tome as providências voltadas para a instalação de sistema de energia solar nos prédios públicos do município, pois é uma solução que, a médio e longo prazo muito viável, haja vista que, residimos numa região, em que o clima quente predomina, e existem alguns bancos que subsidiam esses equipamentos. Ele afirmou que, se o município tivesse condições de colocar energia solar em todas as escolas economizaria muito, fazendo uma grande diferença para os cofres públicos. Ele falou também sobre a *Indicação* para a instalação de calhas nos telhados das escolas, para reaproveitar a água da chuva, haja vista que muitas já possuem reservatório, e assim economizaria nas contas de água, além de mostrar exemplos de boas práticas para os alunos. Ele comentou que as escolas do município precisam oferecer uma boa estrutura para os alunos, pois não adianta os professores ensinarem que devem ter higiene antes e depois das refeições, se muitas vezes não existe um lavatório, ou um local adequado para fazer a refeição na escola. A seguir, o edil falou sobre a obra da Escola Municipal Antônio Ribeiro Sobrinho, que está muito lenta, e ainda das reivindicações dos moradores dos Conjuntos Habitacionais que, não estão recebendo as correspondências e encomenda, e pediu que o município fizesse parceria com os comerciantes locais, para a instalação de placas denominando as ruas, sinalizando a localização de prédios públicos, para organizar a cidade e dar mais qualidade de vida para as pessoas. Por fim, falou sobre a importância da formalização de parceria com o instituto melanoma, para capacitar profissionais da beleza e estética, para detectar câncer de pele precocemente. E, por não haver outros oradores inscritos para o *Grande Expediente*, deu-se início à *Ordem do Dia*. Na *Ordem do Dia*, foi colocado em discussão a **Emenda Supressiva 001/2021**- Suprime o artigo 8º do Projeto de Resolução 001/2021. (~~Art. 8º O caput do artigo 55 da Resolução nº 052/1998, passa a ter a seguinte redação:~~ Art. 55 - A verba de representação prevista na Resolução nº 325/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe será no percentual de 30% (trinta por cento) do subsídio do vereador, contemplando-se, nesse percentual, todos os integrantes da Mesa Diretora.). Durante as discussões o autor da matéria, senhor vereador **Tarcísio Fontes** defendeu a matéria, mas destacou que a decisão cabe aos vereadores. Em seguida, o senhor vereador **Amaury** afirmou que, qualquer cargo ou função que o vereador ocupe é de grande importância, portanto merecem ser reconhecidos, diferente do que afirmou o colega **Edson Didiu**, e pediu que os colegas votassem favoravelmente pela redação como está no **Projeto de Resolução 001/2021**. Depois, o senhor vereador **Gilmário Família**, destacou que algumas pessoas têm o abordado, perguntando se os vereadores receberão subsídio de R\$ 13 mil reais, e afirmou que essa informação não procede, pois apesar do teto atual ser de R\$ 7 mil reais, quando são descontados os impostos resta pouco mais R\$ 5 mil reais, e a lei visa regulamentar o que já existe, e o próprio **Presidente** já esclareceu que não há recurso para acrescentar essa verba no subsídio dos vereadores que compõem a *Mesa Diretora*. Por conseguinte, o senhor vereador **Edson Didiu** comentou que, no seu primeiro mandato fazia questão de sempre estar com um contracheque em mãos, para demonstrar para as pessoas que o salário não era o que as pessoas imaginam. Ele disse ainda, que de forma alguma quis ofender ninguém, em relação à função de *Primeiro Secretário*, apenas deu sua opinião, para que todos votem conscientes. Ele afirmou que essa alteração da lei a seu ver é desnecessária, e se não há condições de pagar, só gerará desgaste e burburinho para o *Poder Legislativo*. Depois, o senhor vereador **Jaci de Silvino** comentou que, já ocupou o cargo de *Primeiro Secretário*, e na época recebeu a verba por um tempo, mas por falta de recursos foi retirada, e destacou que é favorável a matéria. A seguir, a senhora vereadora **Imperatriz Rosário** afirmou que, está sendo discutida a atualização da lei, que é muito importante para o momento, e ainda para o futuro da *Casa*, e não concorda com a postura dos colegas de colocar a *Mesa Diretora* como vilã, que sofrerá represálias perante a sociedade, até porque já foi explicado que a *Câmara* não tem condições de pagar. Continuando, o senhor **Presidente** esclareceu que, não está sendo criada verba de representação, pois ela já existe, como citou o colega **Jaci Silvino**, e não está legislando em causa própria, pois não depende do subsídio de vereador para sobreviver, já que tem outras profissões, e está no cargo de vereador porque gosta da

Rivarobato


Jaci de Silvino




CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

atividade pública. Ele destacou que, o país está passando por uma grave crise sanitária de saúde, com muitas pessoas desempregadas e mesmo que fosse possível efetivar esse pagamento, não seria justo com a sociedade, e abdica do direito de receber tal verba diante da situação que estamos vivenciando no país, destacou o parlamentar. Depois, o senhor vereador **Edson Didiu** comentou que, embora o **Projeto** não esteja criando a verba, está aumentando o percentual para 30% e ampliando o benefício para todos os membros que compõem a *Mesa*. Em seguida, a **Emenda Supressiva 001/2021** foi submetida em votação, obtendo como resultado: **REPROVAÇÃO COM UM PLACAR DE 07 (SETE) VOTOS CONTRÁRIOS, 02 (DOIS) VOTOS FAVORÁVEIS DOS SENHORES VEREADORES EDSON DIDIU E TARCISIO E 01(UMA) ABSTENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PEDRO DE JOÃO RODRIGUES.** Não havendo outras matérias para serem discutidas ou votadas na Ordem do Dia, e ainda edis para se manifestarem nas *Considerações Finais*, o senhor *Presidente* declarou por encerrada a *Sessão*, ficando todos convocados para naquela noite de oito de março, realizarem *Sessão Solene*, às vinte horas, e para constar eu, vereadora **Maria Imperatriz Alves de Santana** lavrei a presente Ata e abaixo subscrevo.

Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, oito de março de 2021.


Rivan Francisco dos Santos
Presidente


Maria Imperatriz Alves de Santana
Primeira Secretária